

Projeto de Lei Municipal nº 2537/2019

de 04 de setembro de 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar subsídio financeiro ao Circulo de Pais e Mestres da Escola EstadualBásica de Mariano Moro e da outras providências.

IRINEU FANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO

MORO, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Círculo de Pais e Mestres (CPM) da Escola Estadual Básica de Mariano Moro, visando subsidiar a realização do evento "NOITE CULTURAL 21° FESTIVAL DE MUSICA DE MARIANO MORO".

<u>Parágrafo Único</u> – O CPM - Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Básica de Mariano Moro deverá prestar contas da efetiva utilização dos recursos recebidos, mediante documentos hábeis, e comprovadamente aplicados nos objetivos do Projeto e Plano de Trabalho apresentados à Administração Municipal pela entidade beneficiada, em até NOVENTA (90) dias a contar da data do recebimento do valor a ser repassado pelo Município.

- **Art. 2º -** O CPMbeneficiário deverá informar a Municipalidade conta corrente em nome da entidade para receber o repasse dos valores.
- **Art.** 3º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrircrédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais),para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa De Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.04.13.392.0170.2.034	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 3.000,00

Art. 4º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial a redução orçamentária, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Programa De Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.04.13.392.0170.2.034	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros –	R\$ 3.000,00
		Pessoa Juridica	

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO AOS 04de SETEMBRO DE 2019

Irineu Fantin

Prefeito Municipal









Justificativa ao Projeto de Lei nº 2537/2019

O presente projeto de lei visa autorizar a repassar subsídios financeiros ao Círculo de Pais e Mestres (CPM) da Escola Estadual Básica de Mariano Moro, visando subsidiar a realização do evento "NOITE CULTURAL 21° FESTIVAL DE MUSICA DE MARIANO MORO".

Importante referir que os CPMs (Círculos de Pais e Mestres) são entidades representativas de pais e professores que visam integrar Escola-Família-Comunidade, e contribuem para a melhoria das Escolas, auxiliando nas atividades e projetos desenvolvidos. Os integrantes do quadro social dos CPMs os professores e as diretorias das escolas e os pais ou responsáveis dos alunos devidamente matriculados. O Círculo de Pais e Mestres, tem estatutospadrões, regendo-se por normas próprias emanadas dos Órgãos Competentes e em consonância com os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas.

Esta organização acredita na importância da participação da família nas escolas e se propõe a motivar esta consciência promovendo atividades para integração da comunidade escolar e estreitando as relações entre pais e professores.

Consideram-se ainda como funções dos CPMs, apresentar sugestões para as práticas escolares, colaborar com as demais instituições das escolas, participar da elaboração dos projetos pedagógicos e cooperar no aperfeiçoamento do corpo docente e das condições físicas e materiais das escolas através de projetos e/ou eventos específicos.

Sendo assim, e tendo em vista que a entidade tem a necessidade de auxiliar na manutenção dos espaços educacionais, como sendo as estruturas físicas das escolas estaduais pois as mesmas necessitam de manutenção, reformas, adequações e melhorias o CPM busca junto ao Poder Público Municipal, o repasse de recursos para fazer frente a essas necessidades.

Referimos ainda, e em complementação, que os CPMs contribuem para a manutenção das escolas através da realização de promoções sociais e eventos, pois os recursos oriundos das esferas governamentais são insuficientes para a manutenção das estruturas. Assim, o Poder Público Municipal, solicita a autorização do Poder Legislativo para o repasse de recursos financeiros para subsidiar a premiação do evento, pois tem o entendimento de que os alunos, independente das escolas em que frequentam, são todos munícipes de Mariano Moro e todos merecem um local adequado para estudar.

Irineu Fantin

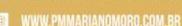
Prefeito Municipal

















ESCOLA ESTADUAL BÁSICA MARIANO MORO MARIANO MORO- RS



Rua 15 de Novembro, 178

Telefone: 54-3524-1176

E-mail: marianomoro15cre@educacao.rs.gov.br

Oficio Circ. nº 19/2019

Mariano Moro, 06 maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar especial atenção no sentido de apoiar financeiramente a realização do Evento " NOITE CULTURAL" 21º FESTIVAL DA MÚSICA/MARIANO MORO-RS, que realizar-se-á no dia 08 de novembro de 2019 e conforme Projeto em Anexo.

Sabedores que somos de Vosso empenho em prol da Educação e da Cultura no Município, temos a certeza de contar com o estimável apoio na realização deste EVENTO DE CUNHO CULTURAL, de abrangência regional e que contribui para engrandecer o nosso município, além dos seus limites. Sendo realizado anualmente, é tradicional e único na região, envolvendo estudantes e amadores da Música.

Na certeza da colaboração para viabilização do referido Evento, colocamo-nos a disposição para parcerias e antecipamos os sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.

Diretora da Escola

Ilmo(a) Senhor(a) Irineu Fantin

Prefeito Municipal

Mariano Moro - RS









Presidente do CPM







IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Projeto: "Noite Cultural" 21º Festival da Música Mariano Moro. Instituições Proponentes: CPM da Escola Estadual Básica Mariano Moro-RS CNPJ/MF da Instituição do Proponente: 90169889/0001-28

Responsáveis pelo projeto:

Direção, Professores, Alunos, Funcionários, CPM e Conselho Escolar.

Telefone: 54 3524 1176 Fax: 54 3524 1176

Email:marianomoro15cre@educacao.rs.gov.br

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Básica Mariano Moro tem como tradição promover anualmente o Festival da Música em nossa cidade. Com o objetivo de continuar promovendo manifestações culturais em nosso município, o CPM- vem organizando festivais da música, oportunizando aos principiantes mostrarem seus talentos, estimulando a todos a participarem de eventos culturais, tendo em vista que, a música é capaz de transformar mundos, mudar realidades.

Embora seja um evento de alto custo financeiro, busca-se todos os anos, uma forma de agradar aos calouros e também aos que buscam apenas momentos de diversão e lazer, acompanhados pela família e pessoas amigas da própria comunidade, bem como de outras cidades.

A proposta é oportunizar para toda a comunidade uma noite especial, cultural, envolvendo crianças, alunos, terceira idade, enfim, o povo em geral.

JUSTIFICATIVA:

O CPM da Escola Estadual Básica de Mariano Moro-RS, juntamente com o Conselho Escolar, acreditam que a música é capaz de criar novas perspectivas de vida, motivar, alegrar e provocar – em síntese – os mais valiosos sentimentos nas pessoas. A música é alma, corpo, mente e coração. Quem a executa faz por prazer, ou melhor, a música já existe, o que muitos descobrem é a capacidade de elucidar a melodia existente no tempo, ou na ausência deste.

Música é a capacidade, a sinergia, a métrica, o compasso, os sons e a vontade de quem a ama. Uma junção que só poderia resultar em algo de extremo valor: a paixão.

Provocar nas pessoas os mais sinceros e verdadeiros sentimentos é uma de suas capacidades. Provocar o riso e o choro, além da vibração da alma é, inquestionavelmente, entre tantas, algumas das virtudes da música.

É com este pensamento que apresentamos o presente projeto intitulado

















"Noite Cultural" 21° Festival da Música de Mariano Moro, um festival da canção, que terá, entre outros objetivos, o de provocar sentimentos e elucidar a capacidade criativa dos artistas locais e regionais.

OBJETIVO GERAL:

O festival será realizado em uma única noite, a do dia 08 de novembro de 2019, sendo oportunizado, na tarde do mesmo dia, um ensaio com a renomada banda "Nave Som" de Itá S/C. Banda de grande sucesso e com experiência para animar eventos como este, de tão elevada importância para nosso município, proporcionando a todos momentos de alegria e descontração. Objetiva também, oportunizar aos municipes, que estatisticamente apresentam alto indice de depressão, uma oportunidade de saírem de suas casas para prestigiar tão grandioso evento cultural, descontrair-se e ainda descobrir novos talentos locais e até regionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover e resgatar a cultura regional através da música;
- Promover a música e os talentos regionais;
- Reafirmar a importância da música no quadro social de uma comunidade;
- Reforçar a importância da arte no meio sócio- cultural;
- -Oportunizar um espaço para que todos os interessados em música apresentem seus talentos.

DA REALIZAÇÃO:

O 21º Festival da Música de Mariano Moro acontecerá no dia 08 de novembro de 2019, no Município de Mariano Moro. Após o festival haverá baile com a banda "Nave Som" de Itá SC.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES:

O 21º Festival da Música de Mariano Moro, tem como público alvo crianças, adolescentes que participam de Programas Assistenciais de nosso Município e estando aberto também, à participação de calouros de municípios vizinhos, bem como do Estado de Santa Catarina e de todos os interessados em expressar e apresentar seus dons musicais.

As apresentações poderão ser nas seguintes modalidades: individuais, duplas, trios ou grupos, podendo inscrever-se em duas modalidades. Na inscrição em dupla, trio ou demais calouros, prevalecerá à idade do participante com maior idade. Os calouros podem apresentar uma música desde que previamente inscrita e ensaiada. Se não usufruir do acompanhamento do conjunto, é facultativo o ensaio.

DAS CATEGORIAS:

O 21º Festival da Música de Mariano Moro-RS desenvolve-se em três categorias, apresentadas e avaliadas separadamente uma das outras e, de maneira















crescente. São estas as categorias:

CATEGORIA INFANTIL: até 13 anos;

CATEGORIA JUVENIL: de 14 a 18 anos;

CATEGORIA ADULTA: a partir dos 19 anos.

A ordem de apresentação de cada categoria será definida através de sorteio, na tarde do ensaio.

DO ENSAIO:

O ensaio para a participação no festival acontecerá no dia 08 de novembro de 2019, pela parte da tarde, a partir das 13 horas e 30 minutos, no Municipio de Mariano Moro.

DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO:

- a) Os jurados serão escolhidos sigilosamente, pela comissão organizadora, buscando pessoas que possuam conhecimento nesta área, para que os calouros possam ser avaliados de forma justa e qualificada.
- b) Para o julgamento serão atribuídas notas de 05 a 10, e os quesitos avaliados serão: postura e desembaraço, ritmo e afinação.
- c) Em caso de empate, o calouro voltará a se apresentar e será submetido a novo julgamento pelo júri.
- d) As decisões dos jurados serão irrevogáveis e irrecorríveis.

CUSTOS FINANCEIROS

a)	Banda ensaio/ festival/ baile	R\$	8.000,00	
b)	Publicidade- Divulgação	R\$	2.000,00	
c)	Premiação em moeda	R\$	3.000,00	
d)	Premiação Troféus	R\$	1.000.00	*

Mariano Moro, 06 de maio de 2019.

Presidente do CPM

Diretora da Escola



